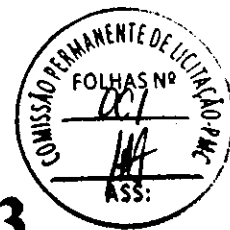


PROCESSO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023



FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Inciso II, § 1º c/c Art. 13, Inciso III da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 001/2023

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: Inexigibilidade.

REGIME: Indireta por preço global.

PUBLICAÇÃO: 03 de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ 160.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico de THIAGO AQUINO, no dia 27 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do Padroeiro do Município de Crisópolis - Ba.

FORNECEDOR:

CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME

**CRISÓPOLIS-BA
JANEIRO - 2023**



REQUISIÇÃO DE DESPESA

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ao
Exmº. Sr.
LEANDRO DANTS DE JESUS COSTA
DD. Prefeito Municipal de Crisópolis
Nesta

CRISÓPOLIS – BA, 02 de janeiro de 2023

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de processo administrativo, tendo por objeto a Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico de THIAGO AQUINO, no dia 27 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do Padroeiro do Município de Crisópolis - Ba, conforme Termo de Referência em anexo:

As despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta da dotação orçamentária informada no Termo de Referência e memorando anexo.

Atenciosamente,


Juluse Barreto dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em produção artística visando à apresentação do artista/banda: THIAGO AQUINO, no dia 27 de janeiro de 2023.
- 1.2. O show contratado integrará as festividades alusivas à tradicional “FESTA DE JANEIRO”, realizada anualmente no Município de Crisópolis. No ano de 2023, as referidas festividades ocorrerão no período de 19 a 29 de Janeiro.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Crisópolis é uma cidade do estado da Bahia, localizada na região nordeste, com população de 21.835 (Estimativa 2017 - IBGE), tem uma marcante identidade cultural e religiosa – destacando-se as festas religiosas – embora seja um município com poucos anos de história. Em janeiro, acontecem as celebrações em homenagem ao Padroeiro Bom Jesus, com missas e novenas, mobilizando a população local e circunvizinha. Na ocasião, a Administração Municipal promove também uma grande festa, a saber, “Festa de Janeiro” levando entretenimento, diversão e alegria aos Crisopolenses (residentes na cidade ou aqueles que retornam à terra natal com a finalidade de se confraternizar e participar de festas), bem como aos moradores das cidades circunvizinhas;
- 2.2. O evento é responsável também por garantir o aquecimento da economia do município já que trás inúmeros benefícios ao comércio local, tais como, o aumento do faturamento das Pousadas, lanchonetes, restaurantes e outros seguimentos;
- 2.3. A contratação solicitada deverá ocorrer através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por se tratar de shows artísticos que poderá ser diferente das demais formas de licitação, e embasado no Inciso III, do Artigo da Lei Federal nº 8.666/93 prevê que:

Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

- 2.4. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado e Municípios o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer;
- 2.5. Assim sendo, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA



3.1. Apesar da pouca idade, Thiago Aquino já percorre 12 anos de estrada, vivendo atualmente o melhor momento da sua promissora carreira. O cantor, natural de Feira de Santana, na Bahia, é apontado pelo público e pelo mercado como a nova revelação do Arrocha, com mais de 55 milhões de plays apenas no seu perfil no site Sua Música, de quem ganhou o prêmio “Sua Música de Verão”, no início de 2022.

Em agosto do mesmo ano de 2021, o DVD Intimista, disponível em seu canal no YouTube, foi outro marco do sucesso do artista, atualmente com mais de 11 milhões de visualizações.

O ano que marcou o início da melhor fase na carreira de Thiago Aquino, estourando em todo o País com as canções como “Casamento Cancelado” (com mais de 5 milhões de views no YouTube), “Me Bloqueia Vida” e “Quem Ama Sempre Entende”. Em 2021, ele apresentou o álbum “Meteórico”, quarto lançamento do projeto “Só Pedrada”, que entrou para o Top 10 de CDs mais ouvidos no Brasil. Na categoria Arrocha, o disco chegou a ser o segundo mais executado do mês de estreia. Em agosto do mesmo ano de 2021, o DVD Intimista, disponível em seu canal no YouTube, foi outro marco do sucesso do artista, atualmente com mais de 11 milhões de visualizações;

3.2. Dessa forma, a escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e principalmente à opinião pública, sendo inclusive, bastante conhecido pelo o público do Município de Crisópolis, e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos musicais, sobretudo em praças públicas, onde sempre agrada o público ouvinte;

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. A justificativa e razoabilidade do valor da contratação decorrente desta inexigibilidade de licitação encontram-se evidenciadas nas notas fiscais apresentadas, referentes a shows anteriores realizados em outros Municípios vizinhos, ou do mesmo porte, cujos valores são iguais ou menores que o proposto pela a Empresa CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME, detentora da exclusividade do artista.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. Descrita no anexo único deste termo de referência

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, contado da data da sua assinatura.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O Show artístico objeto deste Termo de Referência deverá atender as seguintes condições:

- a) **Local do evento:** Praça da Feira
- b) **Data dos Shows:** 27 de Janeiro de 2023
- c) **Horário:** A combinar
- d) **Duração do show:** 01h30min;

7.1. A execução do show será fiscalizada pelo Sr Admilton Xavier- Diretor de Cultura.



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação, conforme consulta realizada ao setor de contabilidade, correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 08.08.02- Unidade de Cultura

Atividades: 2015 - Promoção e Patrocínio de Festas Populares

Elemento: 3390.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 00

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Municipais nº 110/2021 e 111/2021, de 01 de março de 2021 e suas alterações.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Montar em tempo toda estrutura do palco, bem como, som, iluminação, camarim, de acordo conforme solicitado pela artista, observadas todas as exigências técnicas de segurança, a fim de resguardar a integridade física e psíquica dos envolvidos na apresentação, bem como do público em geral;

10.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido;

10.3. Comunicar a parte CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, todas as modificações que foram realizadas e que digam respeito ao objeto contratado;

10.4. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

10.5. Solicitar equipe técnica da Secretaria de Saúde, bem como a ambulância para o dia do evento. A equipe deverá estar devidamente identificada, com uma tenda branca, tendo materiais de primeiros socorros disponíveis e todo o recurso humano inerente ao atendimento durante o dia da realização do evento;

10.6. Solicitar que a Coordenação da Unidade Hospitalar do Município mantenha-se sobre aviso, tendo equipe médica disponível durante todo o dia de realização do evento;

10.7. Realizar o pagamento devido para a empresa contratada, conforme proposta previamente aceita;

10.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto contratado de acordo com as condições estabelecidas, pelo período de vigência contratualmente estipulado;

11.2. Passar e testar o som e iluminação em até 08 (oito) horas antes da apresentação, informando de imediato, qualquer anomalia ou desconformidade constatada;

11.3. Respeitar a ordem sequencial da grade de programação;



- 11.4. A Contratada deverá manter, por sua conta, operador técnico capacitado, capaz de operar, regular e corrigir a regulagem e configuração dos equipamentos de som e iluminação, bem como para garantir a segurança e integridade dos demais equipamentos; permanecendo disponível durante todo o evento;
- 11.5. Orientar aos seus funcionários para tratar com cortesia e urbanidade toda a população bem como os Servidores devidamente credenciados para a fiscalização dos Serviços;
- 11.6. Visitar previamente o local onde será realizado o evento, para tomar conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades;
- 11.7. Manter constantemente contato com a Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal a fim de informar a trocar informações a respeito da organização e produção do evento;
- 11.8. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no edital do presente processo;
- 11.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 12.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Srª Zilmara de Santana Matos, conforme portaria nº 014/2022, de 31 de maio de 2022;
- 12.2. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13. SANÇÕES

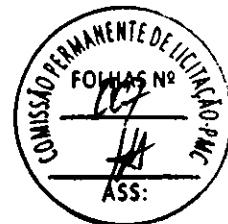
- 13.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Municipais nº 110/2021 e 111/2021, de 01 de março de 2021 e suas alterações.

14. PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, (conforme o disposto no Artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93) contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;
- 14.2. O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente da CONTRATADA;
- 14.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho;
- 14.4. Apresentar documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista:**
- 14.4.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria de Educação e Cultura



- 14.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 14.4.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 14.4.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 14.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Crisópolis, 02 de Janeiro de 2023.


Jeluse Barreto dos Santos
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura
Decreto 083/2022



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 10.825.884/0001-77



Crisópolis, 02 de janeiro de 2023.

Da: Secretaria de Educação e Cultura
Para: Fundo Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico da Banda: THIAGO AQUINO, que se apresentará no dia 27 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do padroeiro do município.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria, informações quanto a previsão orçamentária para Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico da Banda: THIAGO AQUINO, que se apresentará no dia 27 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do padroeiro do município, vigência de 12 meses, no valor total estimado de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) conforme pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Crisópolis, Solicito que nos informe ainda, a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

Jelusa Barreto dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 083/2022



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 10.825.884/0001-77



Crisópolis, 02 de janeiro de 2023.

Do: Fundo Municipal de Educação
Para: Secretaria de Educação e Cultura

Assunto: Resposta à solicitação de informação sobre dotação orçamentária para para Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico da Banda: THIAGO AQUINO, que se apresentará no dia 27 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do padroeiro do município.

Senhor Secretário,

Em resposta a consulta contábil realizada para Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico da Banda: THIAGO AQUINO, que se apresentará no dia 27 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do padroeiro do município. vigência de 12 meses, no valor total estimado de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), conforme pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Crisópolis, segue:

- a) Existe previsão orçamentária para a execução.
- b) A Dotação Orçamentária que correrá a despesa é:

Unidade: 08.08.02- Departamento de Cultura

Atividade: 2015- Promoção e Patrocínio de Festas Populares

Elemento: 3390.39-00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000-Recursos Ordinários

Atenciosamente,

Marilene de Santana Nicolau
Gerente de Execução Orçamentaria
Decreto N° 079/2021

THIAGO AQUINO



Att. PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS - BA

Conforme solicitação, encaminhamos proposta de contratação para realização de 01 show em PALCO do artista THIAGO AQUINO nas Festividades da Festa de Janeiro de 2023 do Município de CRISOPOLIS - BA, nas seguintes condições:

Data: 27/01/2022

Cidade: CRISOPOLIS - BA

Local: PRAÇA PÚBLICA

Horário: A COMBINAR

Duração Show: 01:00h

Valor: R\$ 160.000,00

Forma de Pag:

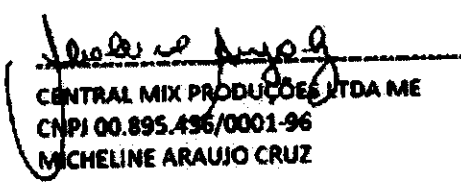
- A serem depositados em conta de depósito em nome de CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 00.895.436/0001-96, em favor do artista THIAGO AQUINO, o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais), a serem depositados em 50% na assinatura do contrato e 50% após a realização do evento, com o propósito de depósito feito na Caixa Econômica da mesma.

Validade da proposta: 90 dias a partir da data de assinatura da proposta.

Agradecemos antecipadamente e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Feira de Santana - BA, 28/12/2022


CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ 00.895.436/0001-96
MICHELINE ARAUJO CRUZ



**PROCESSO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

**DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO**

**CRISÓPOLIS-BA
JANEIRO - 2023**

THIAGO AQUINO



RELEASE THIAGO AQUINO

Apesar da pouca idade, Thiago Aquino já percorre 12 anos de estrada, vivendo atualmente o melhor momento da sua promissora carreira. O cantor, natural de Feira de Santana, na Bahia, é apontado pelo público e pelo mercado como a nova revelação do Arrocha, com mais de 55 milhões de plays apenas no seu perfil no site Sua Música, de quem ganhou o prêmio "Sua Música de Verão", no início de 2022.

O primeiro contato de Thiago com a música foi aos 13 anos, inspirado pelo então vocalista da banda Desejo de Menina, Leno. Um ano depois, aos 14, começou a se dedicar mais, aprendendo a tocar diversos instrumentos e se preparando para aos 15 anos, o artista já realizava shows em barzinhos da sua cidade natal. Como compositor, ele tem como inspiração canções que emocionam pessoas.

2020 foi o ano que marcou o início do melhor momento da carreira de Thiago Aquino, estourando em todo o Brasil com as canções como "Amor Cancelado" (com mais de 5 milhões de views no YouTube) e "Quem Ama Sempre Entende". Em 2021, apresentou o álbum "Só Pedrada", o primeiro lançamento do projeto "Só Pedrada", que contou com 5 CDs mais vendidos no Brasil. Na categoria Arrocha, o disco chegou a ser executado mais vezes de estreia.

Em agosto do mesmo ano de 2021, o DVD Intimista, disponível em seu canal no YouTube, foi outro marco do sucesso do artista, atualmente com mais de 11 milhões de visualizações.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME**

CNPJ 00.895.436/0001-96

MICHELINE ARAUJO CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/11/1981, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF n.º 005.989.805-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 0791647579, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARIA QUITÉRIA, 559, BRASÍLIA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.088-000, BRASIL.

MARILIA CURVELO GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/02/1989, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF n.º 038.213.915-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 1003724493, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA COMANDANTE JONATHAS CARVALHO, 66, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.077-746, BRASIL.

MARCELO MOREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 25/01/1968, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF n.º 444.152.495-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 248101773, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA BOGOTÁ, 85, BRASÍLIA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.088-240, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE n.º 29201637345, com sede Avenida Presidente Dutra, 1226, Capuchinhos Feira de Santana, BA, CEP 44.076-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 00.895.436/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

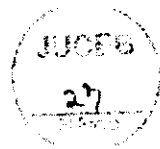
CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia MARILIA CURVELO GOMES, detentor de 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia MARILIA CURVELO GOMES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCELO MOREIRA DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia MARILIA CURVELO GOMES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente a sócia MICHELINE ARAUJO CRUZ, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: MICHELINE ARAUJO CRUZ, com 67.500 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)



[Handwritten signatures]

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE CENTRAL MIX
PRODUÇÕES LTDA ME**

CNPJ nº 00.895.436/0001-96

MARCELO MOREIRA DA SILVA, com 67.500(Sessenta e Sete Mil Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade é a cargo dos sócios **MARCELO MOREIRA DA SILVA** e **MICHELINE ARAUJO CRUZ**, em conjunto ou isoladamente, aca quais cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MICHELINE ARAUJO CRUZ, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 02/11/1981, **SOLTEIRA**, **COMERCIANTE**, CPF/MF nº 005.989.805-47, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0791647579, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado no(a) **AVENIDA MARIA QUITÉRIA, 559, BRASÍLIA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.088-000, BRASIL** e **MARCELO MOREIRA DA SILVA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, nascido em 25/01/1968, **SOLTEIRO**, **COMERCIANTE**, CPF/MF nº 444.152.495-15, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 248101773, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado no(a) **RUA BOGOTÁ, 85, BRASÍLIA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.088-240, BRASIL**, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME**, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº. 29201637345, por despacho do dia 03 de novembro de 1995, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.895.436/0001-96, com sede social à **Avenida Presidente Dutra, nº. 1226, Bairro Capuchinhos, CEP 44076-160, Feira de Santana-Ba**, resolvem assim, consolidar o referido contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na **AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº. 1226, BAIRRO CAPUCHINHOS, CEP 44076-160, FEIRA DE SANTANA-BA**.



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE CENTRAL MIX
PRODUÇÕES LTDA ME**

CNPJ nº 00.895.436/0001-96

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é **PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS.**

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social da empresa é de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), divididos em 135.000 (Cento e trinta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país assim distribuído entre os sócios:

NOMES	Q. ATUAIS	VLR. TOTAL (R\$)
MICHELINE ARAUJO CRUZ	67.500	67.500,00
MARCELO MOREIRA DA SILVA	67.500	67.500,00
TOTAL	135.000	135.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade teve o arquivamento do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado da Bahia em 03 de novembro de 1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida pelos sócios MICHELINE ARAUJO CRUZ e MARCELO MOREIRA DA SILVA em CONJUNTO ou SEPARADAMENTE com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES autorizado o uso da razão social, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios MARCELO MOREIRA DA SILVA e MICHELINE ARAUJO CRUZ faram jus a uma retirada mensal a título de pró-labore determinada mediante comum acordo entre as partes.



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE CENTRAL MIX
PRODUÇÕES LTDA ME**

CNPJ nº 00.895.436/0001-96

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

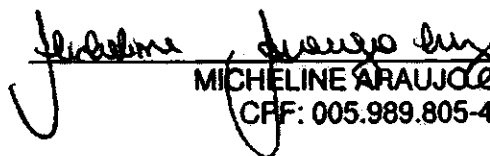
Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

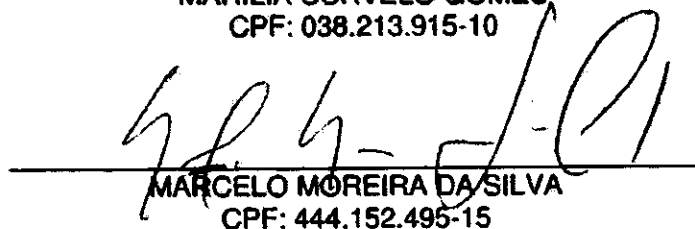
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA BAHIA.

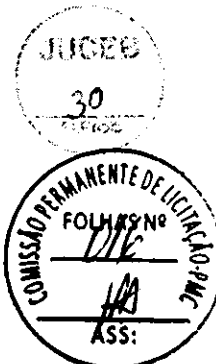
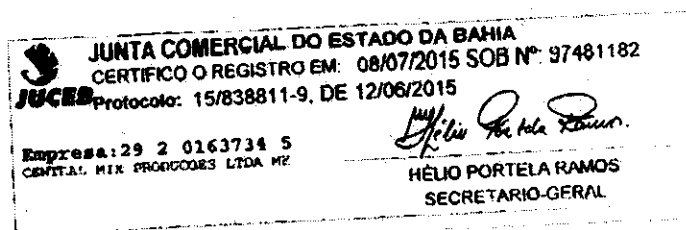
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, assinados pelos sócios.

FEIRA DE SANTANA, 25 de Junho de 2015.


MICHÉLINE ARAUJO CRUZ
CPF: 005.989.805-47


MARILIA CURVELO GOMES
CPF: 038.213.915-10


MARCELO MOREIRA DA SILVA
CPF: 444.152.495-15



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1846919187

BA

NOME
MARCELO MOREIRA DA SILVA

CPF
444.152.495-15

DATA NASCIMENTO
25/01/1968

RESIDÊNCIA
VIVALDO BIRREIRO DA SILVA
SERRA DE MOREIRA DA SILVA

PROFISSÃO
C

Nº RENOV
0314220121

VALIDADE
19/02/2025

P.º EXPIRAÇÃO
13/12/1988

ASSINATURA
Marcelo Moreira da Silva

LOCAL
FÉRIA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO
27/02/2020

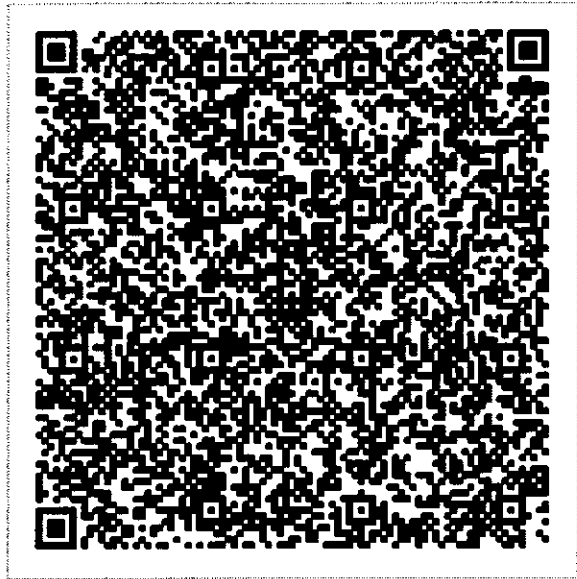
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

1846919187

BAHA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2152288463

BAHA

NOME
MICHELLE ARAUJO CRUZ

ACC IDENTIFICADORA BAHIANSE
721647579-827 BA

CPF
005.989.865-47

DATA ANCIAMENTO
02/11/1981

PROFISSÃO
SERVALDO ALVES DA CRUZ

RENALVA ARAUJO CRUZ

PERMISSÃO **ACC** **CR. MAR**
0 0 0

Nº REGISTRO **VALIDADEZ** **Vº RENOVACÃO**
02634437101 18/06/2021 31/05/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Michele Araujo Cruz

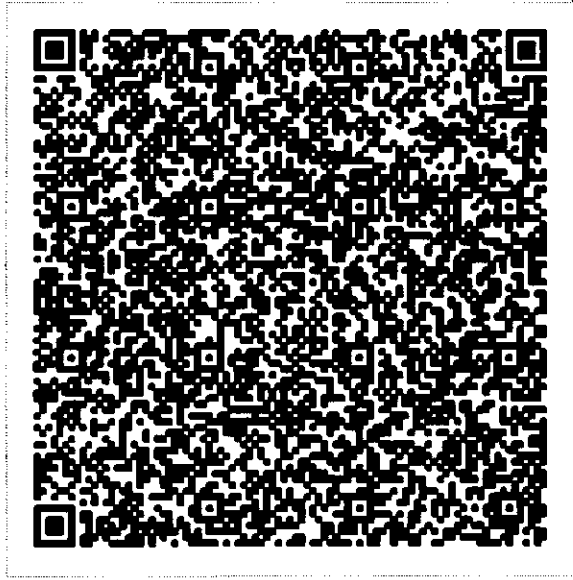
LOCAL **DATA EMISSÃO**
FEIBA DE SANTANA, BA 22/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE **90135586542**
SERVALDO ALVES DA CRUZ **BAS11267715**

BAHA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 15.653.932-28 DATA DE EMISSÃO 26-10-2020

NOME SHAMERSON THIAGO DA SILVA AQUINO

PLANOÇÃO SINVAL DA SILVA AQUINO

NATURALIDADE ELISABETE GOMES DA SILVA DATA DE NASCIMENTO 30-05-1995

DOC. OUTRO PEIRA DE SANTANA BA

C.NAS. CN FEIRA DE SANTANA BA DS 1º OFÍCIO LV 141 FL 204 RT 168578

CPF 863.023.415-61

Shamerson Thiago da Silva Aquino

LIB Nº 7.176 DE 2020

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLI

PROIBIDO PLASTIFICAR

Shamerson Thiago da Silva Aquino

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

EXEMPLAR DE NOTAS

3º OFÍCIO

Shamerson Thiago da Silva Aquino

Espevante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.895.436/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/1995
NOME EMPRESARIAL CENTRAL MIX PRODUCOES LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-8-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-8-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO 1226	COMPLEMENTO *****
CEP 44.076-160	BAIRRO/DISTRITO CAPUCHINHOS	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANA@CENTRALMIX.COM.BR	
TELEFONE (75) 3223-2333		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2021 às 16:23:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CARTÓRIO RTDPJ VALADARES - REGISTRA TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Oficial - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP : 44001-535
Tel : 75 981395132

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.: 0037-002.035333

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em 13/07/2022 sob o número 120839 no Livro A.30 folha 248, **REGISTRADO**, nesta data sob o nº 075483, no LIVRO B.300 folha 1/2, conforme segue:

Apresentante:	CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME
Partez:	SILANDERSON THIAGO DA SILVA AQUINO
Natureza do Título:	CONTRATO DE CESSÃO DE DEBITOS E OBRIGAÇÕES

FEIRA DE SANTANA - BA, 14 de Julho de 2022

FRANCISCO MATHEUS ANDRADE DE LIMA - OFICIAL SUBSTITUTO

Emolumentos: R\$ 40,36 Tx. Fiscalização: R\$ 28,85 FECON: R\$ 11,03 Def. Pública: R\$ 1,08 PGE: R\$ 1,80 FMS/PBA: R\$ 0,83 Total Daje: R\$ 83,86 Tipo: Padrão

Valor Total

R\$ 83,86

Cartão de Autorização
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Alto Notarial ou de Registro
0007.A0027174-3
XVA200104
Código:
www.tjba.jus.br/autorização

Oficial de Registro - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP : 44001-535
Tel : 75 981395132